



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PSOL LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Apresentação: 23/09/2021 11:07 - CLP

REQ n.80/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Das Sras Talíria Petrone - PSOL/RJ e Luíza Erundina – PSOL/SP)

Requer realização de audiência pública acerca do PL 3741/2019, que cria o Programa Escola sem Discriminação de educação para o combate à violência contra LGBTs voltado a professores de instituições públicas.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater, nesta Comissão de Legislação Participativa, realização conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei nº 3741/2019, que cria o Programa Escola sem Discriminação de educação para o combate à violência contra LGBTs voltado a professores de instituições públicas e dá outras providências.

CONVIDADOS:

1. Representante do Comitê de Diversidade do Conselho Federal de Psicologia (CFP);



2. Representante da Rede Nacional de Negras e Negros LGBT;
3. Simmy Larrat, Presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT);
4. Thamyres Nunes, da Aliança Nacional LGBTI;
5. Fabiana Barreto Nunes, presidente da Associação das Famílias de Transgêneros;
6. Janaína Oliveira, Coordenadora Nacional da Rede LGBT;
7. Representante da JADIG – Jovens Agentes pela igualdade de gênero;
8. Ednéia Gonçalvez, Coordenadora Executiva da Associação Ação Educativa;
9. José Antonio Miranda Sepulveda, coordenador do Observatório da Laicidade na Educação.
10. Dayana Brunetto, da Rede Nacional de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais — REDE LésBi Brasil

JUSTIFICAÇÃO

A Pesquisa Nacional Sobre o Ambiente Educacional no Brasil, realizada em 2016 pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) em 2016, indicou que 27% dos entrevistados afirmaram ter sofrido agressão na escola e 73% foram alvos de xingamento em razão de sua orientação sexual. Em relação à identidade ou expressão de gênero, 25% foram agredidos fisicamente dentro da escola e 68%, verbalmente. A pesquisa indica ainda que menos da





metade (42,4%) desses estudantes informou à instituição alguma vez¹.

Esse baixo índice de informe, segundo a pesquisa, denota falta de apoio da direção e corpo docente em relação aos acontecimentos e, também, um despreparo dos professores para tratar do tema.

Mesmo diante de dados que indicam a exclusão de estudantes LGBT do ambiente escolar, o Ministério da Educação retirou as menções às expressões “identidade gênero” e “orientação sexual” da nova versão da Base Nacional Comum Curricular, que serve de referência para o ensino nas escolas públicas e privadas.

A audiência pública debaterá a proteção a LGBTs no ambiente escolar, o preconceito, a discriminação e as questões envolvendo gênero, sexualidade, prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e demais temas relacionados propostos no projeto de lei.

Entende-se que a legislação brasileira e os tratados internacionais assinados pelo Brasil reconhecem a necessidade de que os Estados se empenhem na garantia dos direitos humanos. O projeto de lei em questão leva em consideração o Art. 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece a dignidade da pessoa humana como um fundamento do Estado Democrático de Direito e o Art. 5º, que define que todas as pessoas são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, datada de 10 de dezembro de 1948, que estabelece que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

No Brasil, os direitos humanos de pessoas LGBTI+ não estão garantidos, visto que o país é considerado um dos

¹ <https://tvbrasil.ebc.com.br/estacao-plural/2017/07/lgbtfobia-e-uma-das-fortes-causas-do-abandono-escolar>





piores do mundo para a segurança e garantia de existência desta população. O Atlas da Violência de 2019, publicado pelo IPEA em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostra, com base em dados do Disque 100 e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que, apesar da carência de dados públicos sobre a situação da violência contra LGBTI+s no Brasil, houve um forte crescimento nos últimos seis anos em assassinatos desta população.

Pode-se tomar como exemplo que, apenas com base em relatos de notícias de jornais, o Grupo Gay da Bahia (GGB) registrou 420 mortes de LGBTs em 2018. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 179 assassinatos foram especificamente de travestis ou transexuais, o que significa uma morte a cada 48 hora, sendo 94% dos casos de mulheres trans e travestis.

A realidade de LGBTs no ambiente escolar reflete a insegurança generalizada que esta população vive no Brasil. O estudo citado acima, da ABGLT, mostra que a maioria dos estudantes latino-americanos LGBTs se sente inseguro nas escolas. A pesquisa foi feita com estudantes do ensino básico, com idade acima de 13 anos e que se identificam como LGBT. 37% dos entrevistados declararam já ter sofrido violência física na escola; 60% dos estudantes dizem se sentir inseguros nas escolas por causa da sua orientação sexual, sendo que os banheiros são os espaços considerados mais inseguros por 37,4% e as aulas de educação física por 36%. Mesmo com essa percepção, 53,9% declararam nunca ter presenciado a intervenção de professores quando houve LGBTfobia e 56,9% disseram que o tema nunca foi trabalhado em aula. Já 16,7% afirmaram que houve abordagens, mas de modo negativo.



* C D 2 1 6 1 8 3 8 6 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PSOL LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Diante do exposto – e considerando que as políticas públicas no Brasil não vêm acompanhando a necessidade de pensar maneiras de combater a evasão escolar de adolescentes e jovens LGBTs, é oportuna a realização de audiência pública que permita um amplo debate sobre o estabelecimento de um programa educacional de formação para educadores das instituições de ensino como ferramenta para o combate à violência contra LGBTs nos ambientes educacionais e na sociedade como um todo. Para tanto, solicito o apoio de meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, Brasília, de de 2021.

TALÍRIA PETRONE

DEPUTADA FEDERAL
(PSOL/RJ)

LUÍZA ERUNDINA

DEPUTADA FEDERAL
(PSOL/SP)



* C D 2 1 6 1 8 3 8 6 3 3 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Talíria Petrone)

Requer realização de audiência pública acerca do PL 3741/2019, que cria o Programa Escola sem Discriminação de educação para o combate à violência contra LGBTs voltado a professores de instituições públicas.

Assinaram eletronicamente o documento CD216183863300, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) *-(P_6337)
- 2 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216183863300>